



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 853/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 58/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, Processo n.º 23228.001014/2022-03, para a apuração da conduta, nos termos dos Arts. 140 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/1990, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Adriana do Socorro Monteiro Bastos	Siape n.º 3040802	Presidente
Jader Carlos Morais	Siape n.º 2339162	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/06/2022 12:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35963
Código de Autenticação: ccd27e4594

